



DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 33/2025
Inexigibilidade nº 12/2025 – Carona – Adesão 01/2025

Versa o presente a contratação de empresa para a aquisição de Kits de Materiais Escolares para fornecimento aos alunos das Escolas de Ensino Fundamental – anos iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais – EJA Fundamental.

Ratifico o processo de Inexigibilidade Carona (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2024, do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 90002/2024 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com fundamento legal no Art. 86, § 2º da Lei Federal 14.133/2021, do Decreto Executivo nº 2558/2023 e termo de referência datado de 05/11/2024, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 79.788.766/0025-00, localizada na Rua Cecília Meireles, 55, Parque Residencial Laranjeiras, Sala 402, Área A, Edif. Centro Emp. da Serra, CEP: 29.165-612, no município de Serra-ES, telefone: (41) 3352-7171, e-mail: licitabrink@hotmail.com, no valor total de **R\$ 72.160,00 (Setenta e dois mil cento e sessenta reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.03 – Recursos próprios e outros vínculos

Atividade: 2.009- Manutenção e modernização operacional das atividades da secretaria.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição (2353)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.32.04 - Material educacional e cultural (2473)

Fonte: 1500 Recursos não vinculados de impostos

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 10 de fevereiro de 2025.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício